PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 09 de novembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 333/2016 REQUERIMENTO N°. 46.507/1/2016

FINALIDADE: Locação de imóvel para uso como residência social para a Secretaria de Planejamento, sendo o seu valor estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) para o período de 30 (trinta) meses.

FICHA: 37

FONTE DE RECURSO: 01

DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO

A fim de atender as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a abertura de processo licitatório na modalidade pertinente para locação de imóvel para uso como residencial social para a Secretaria de Planejamento venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva **RESERVA**.

Paulo César de Proença Weiss Diretor Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO _____

Itapetininga, 13 de dezembro de 2016

DE: SECRETARIA DE GABIENTE

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

REF: Requisição nº. 18054/2016, protocolada sob o nº. 46.507/1/2016 e 51.464/1/2016

Considerando as informações da Secretaria de Planejamento e do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO COMO RESIDÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Cláudio Cesar Bassi
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa
Decreto Municipal nº. 999, de 14 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 - PROCESSO Nº. 333/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO COMO RESIDÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n. ° 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria de Planejamento e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 atualizadas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de locação de imóvel para uso como residência social para a Secretaria de Planejamento, **localizado na Rua Abigail Holtz de Moraes**, nº. 10, **Vila Mazzei**, **pelo prazo de 30 (trinta) meses**, tendo como locadora a Srª. **EVANGUELIA GKIONIS FRANÇA PEREIRA**, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 30 (trinta) meses, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 13 de dezembro de 2016

Cláudio Cesar Bassi
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa
Decreto Municipal nº. 999, de 14 de janeiro de 2013